

DECRETO Nº 13 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	45	10.122.0014.2023.0000	SAMU	15.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	03	01	GESTÃO SAMU	
	47	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-15.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 08 de setembro de 2026

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE